

TJ-ADM-2022/02962 Pessoa Física faz solicitação.

Trata-se de pedido para inclusão da MARTA QUELE CALMON BACELAR no Programa de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais na realização de Perícias Judiciais.

Com fundamento no artigo 7º, da Resolução nº 17, de 14 de agosto de 2019, autorizo sua inclusão no banco de dados do sistema online do Programa, possibilitando a consulta posterior de eventuais interessados.

Dê ciência à Requerente.

Publique-se.

Cumpridas as diligências, arquivem-se os autos.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE

PORTARIA Nº 015/2022

Designa servidores como fiscais de contrato consoante PA 2021/32025 .

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

| EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE  | Nº DO CONTRATO | TÉRMINO                                         | OBJETO RESUMIDO                                                                                                                                                        | FISCAL                                            | SUPLENTE                                          |
|-----------------------------|----------------|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Global Tech Blindagens Ltda | 74/21-S        | 08 (oito) meses, contados da data de assinatura | Prestação dos serviços especializados de blindagem III-A total no habitáculo de 2 (dois) veículos TOYOTA COROLLA de propriedade do Poder Judiciário do Estado da Bahia | Antônio dos Santos Miranda, cadastro nº 968.316-0 | Alan de Oliveira Carvalho - Cadastro nº 969.310-6 |

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 31 de janeiro de 2022.

Fabício Nascimento Ferreira  
Secretário de Administração

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 74/2021-S

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GLOBAL TECH BLINDAGENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 28.616.471/0001-48. Objeto: Prestação dos serviços especializados de blindagem III-A total no habitáculo de 2 (dois) veículos TOYOTA COROLLA de propriedade do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Prazo: 08 (oito) meses. Valor mensal: R\$ 127.890,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais) que será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.101, Unidade Gestora 0008, Ação 200/2030/2031, Elemento de Despesa 33.90.39, Subelemento 39.00 e Fonte 113/120/313/320 PA. nº TJ-ADM-2021/32025. Data: 31/01/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e TAMTEX CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 05.704.791/0001-54. Objeto: Aquisição de 08 (oito) coletes balísticos. Prazo: 30 (trinta) dias corridos. Valor mensal: R\$ 7.537,32 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) que será atendida pela Unidade Orçamentária 2.04.602, Unidade Gestora 02-FUNENSEG, Ação 5001, Elemento de Despesa 44.90.52, Subelemento 52-05 e Fonte 157. PA. nº TJ-ADM-2021/50261. Data: 31/01/2022.